

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAI, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (17/03/2021), a Câmara Municipal de APIAI realizou, na sua sede, na Rua XV de Novembro n. 247, a 1ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, do 1º período, da 18ª Legislatura, sob a presidência interina da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa e Secretariada pelo vereador Alysson Franco de Lima Garcia. Às 16:00 (dezesseis) horas, horário constante da convocação, presente os vereadores **ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, ARI OSMAR MARTINS KINOR, GILBERTO CARRIEL DE LIMA, JOANI CAMARGO DE ALMEIDA, JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA, JOSENI RIBEIRO BARBOSA, LUIZ ANTONIO DA SILVA, PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO, RICARDO DIAS DE PONTES e SANDRO MARCIO COSMO**. Foi dispensada a leitura da ata da 2ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em data de 25 de fevereiro de 2021. Foi lida pelo vereador José Alysson Franco de Lima Garcia um texto da Bíblia. Constituído o número legal, o senhor Presidente declarou sob a proteção de DEUS aberta a Sessão. O Presidente esclareceu aos seus pares que esta sessão foi convocada especialmente para tratar sobre a seguinte matéria: 1). Projeto de Lei n. 215 de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que "215/21 – autoria Prefeito Municipal – "Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, para combate à pandemia da Covid-19 – Novo Coronavírus"". Logo após a leitura da matéria, foi imediatamente submetida à discussão e votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Antes de encerrar a senhora presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a se realizar no próximo dia **19 de março de 2021**, às 16 horas, para tratar especificamente do seguinte Projeto de Lei nº **216/21** – autoria Prefeito Municipal – "Dispõe sobre a alteração nos dispositivos da Lei Municipal nº 138 de 20 de março de 2007, revogando a Lei Municipal nº 132 de 14 de setembro de 2015, bem como estabelece a nova reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020". Levantou-se a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e pelo senhor Presidente.


JOSENI RIBEIRO BARBOSA
(Presidente em Exercício da Câmara)


ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
(1º Secretário da Câmara)